



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) N° 231/2025**

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde no município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí;
- b) O Ofício nº 105/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato, referente à solicitação de recurso financeiro de custeio, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), destinado ao incremento de custeio das ações e serviços de saúde da Média e Alta Complexidade (MAC).

**RESOLVE:**

- 01** - Dar ciência da solicitação de incremento de recurso financeiro, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato-PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 25 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 25/04/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 25/04/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017835826** e o código CRC **9AB99B7D**.

---